



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º354/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.015265/2021-17 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a Suely Lima de Assis Pinto, Matrícula nº 1543544, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 08/06/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.

PORTARIA N.º355/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.014259/2021-42 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a THELMA SHIRLEN SOARES, Matrícula nº 1510788, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica De Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 10/06/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º356/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.013113/2021-80 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DAVID MICHEL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2129635, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica De Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 11/06/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º357/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007055/2021-55 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FLÁVIO GOMES DE MORAES, Matrícula nº 2631264, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial De Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 20/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.

PORTARIA Nº 358/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.030097/2021-90, RESOLVE:

I – Designar a Secretária Executiva **CINTHIA ALENCAR PACHECO**, Matrícula Nº 2316945/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, para exercer o encargo de Procuradora Educacional Institucional/UFJ, no período de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.

PORTARIA Nº 359/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23070.050643/2020-28, Resolve:

I – Revogar a Portaria N.º 108/2021, de 24 de fevereiro de 2021, que designou a Assistente em Administração **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, Matrícula nº 811071/SI-APE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotada no CGA/UFJ, como Autoridade de Monitoramento SICs.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.

PORTARIA Nº 360/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23070.050643/2020-28, Resolve:

I – Designar o Analista de Tecnologia da Informação **DANIEL SILVA CARVALHO**, Matrícula nº 2974166/SIAPE, lotado no Centro de Recursos Computacionais, como Autoridade de Monitoramento SICS.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º 361/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof.Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.017175/2021-61 RESOLVE:

Retificar os termos da portaria 212/2020, emitida em 18/03/2020, por meio da qual concedeu Progressão a servidora MARTHA RIBEIRO BONILHA nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, para constar, onde se lê: “a contar de 24/04/2020”, leia-se: “a contar de 11/03/2020”.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º 362/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.022983/2021-40, RESOLVE:

Tornar sem efeito, a portaria nº 345/2021 de 08/06/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 106, em 09/06/2021, seção 2, pág. 33, que dispensou DAVID MICHEL DE OLIVEIRA e designou GISELLE SOARES PASSOS, SABRINA TOFFOLI LEITE, como Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Educação Física – Bacharelado, em virtude de uma das servidoras designadas, não poder acumular a função com outro cargo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º 363/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.024764/2021-03, RESOLVE:

Reconduzir NÚBIA DE SOUZA LOBATO, Matrícula nº 17885000/SIAPE, Professor Associado e RAFAEL MENEZES DA COSTA, Matrícula nº 3028736/SIAPE, Professor Adjunto, para exercerem a função e encargo de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, por um mandato de dois anos, a contar de 15/06/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º 364/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof.Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/.2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.017175/2021-61 RESOLVE:

Retificar os termos da portaria 212/2020, emitida em 18/03/2020, por meio da qual concedeu Progressão a servidora MARTHA RIBEIRO BONILHA nos termos do art. 13, da Lei Q 12.772/2012, para constar, onde se lê: Adjunto “, leia-se: Associado”.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.

PORTARIA N.º 365/2021, DE 16 DE JUNHO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.003639/2018-56 RESOLVE:

DECLARAR que FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Matrícula nº 3009158/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 07/06/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 05/02/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º366/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.003639/2018-56 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Matrícula nº 3009158/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 24/03/2021, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º 367/2021, DE 16 DE JUNHO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.003745/2018-30 RESOLVE:

DECLARAR que LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1419536/SIAPE, Professor, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 15/06/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 28/02/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.

PORTARIA N.º368/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.003745/2018-30 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1419536/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, a contar de 28/02/2021, data em que completou 36 meses de estágio probatório, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º 369/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof.Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.008518/2021-04 RESOLVE:

Retificar os termos da portaria 236/2021, emitida em 20/04/2021, por meio da qual concedeu Progressão ao servidor JONAS FRANCISCO SCOPEL nos termos do art. 13, da Lei n° 12.772/2012, para constar, onde se lê: “16/03/2021, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho”, leia-se: “10/04/2019, data em que completou o interstício de 24 meses”.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.

PORTARIA N.º 370/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.039180/2019-18 RESOLVE:

Suspender os termos da Portaria UFG nº 5834/2019 de 23/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 209, em 29/10/2019, seção 2, pág. 32, a partir da publicação desta portaria.

Designar KAMILA RODRIGUES COELHO, Matrícula n.º 2584008/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer a função de Pró-Reitora *Pro Tempore* de Graduação da Universidade Federal de Jataí, a contar de 14/01/2020, com FG-1 a contar a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, até 18/10/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 23/2021.
Jataí, 19 de Junho de 2021.

PORTARIA Nº 371/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025804/2021-26, RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 327/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021;

II – **Onde se lê:** Por um período de 03 (três) anos – **Leia-se:** Por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 11 de junho de 2021 a 11 de junho de 2024.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387